

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS CONTA VINCULADA				
DESIGNER GRÁFICO Regime de Tributação - Lucro Real				
			Nº do processo SEI:	25.0.000016199-6
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
B	Município/UF			Goiânia/GO
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo			CCT SEAC/SEACONS GO001031/2025
D	Número de meses de execução contratual			24
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)			Terceirizado
2	Salário da Categoria Profissional			R\$ 4.970,44
Módulo 1: Composição da Remuneração				
1	Composição da Remuneração			Percentual (%) Valor (R\$)
A	Salário Base			R\$ 4.970,44
			Total do módulo 1	R\$ 4.970,44
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias				
A	13º (décimo terceiro) Salário			8,33% R\$ 414,20
B	Férias e Adicional de Férias			11,11% R\$ 552,27
			Subtotal	R\$ 966,47
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições				
A	INSS			20,00% R\$ 1.187,38
B	Salário Educação			2,50% R\$ 148,42
C	RAT x FAP	RAT = 2%	FAP = 2,0000	4,00% R\$ 237,48
D	SESC ou SESI			1,50% R\$ 89,05
E	SENAC ou SENAI			1,00% R\$ 59,37
F	SEBRAE			0,60% R\$ 35,62
G	INCRA			0,20% R\$ 11,87
H	FGTS			8,00% R\$ 474,95
			Total	37,80% R\$ 2.244,14
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários				
Transporte			R\$ 0,00	
A	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:			R\$ 4,30
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:			2
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens			22
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base			6,00%
Auxílio-Refeição/Alimentação			R\$ 509,08	
B	B.1) Valor do auxílio-alimentação			R\$ 26,00
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação			22
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação			11,00%
C	Apoio, Auxílio e Serviços – conforme Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho			R\$ 16,00
			Subtotal	R\$ 525,08
Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 966,47
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			R\$ 2.244,14
2.3	Benefícios Mensais e Diários			R\$ 525,08
			Total do módulo 2	R\$ 3.735,69
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
Provisão para Rescisão			Valor (R\$)	
3.1	Aviso Prévio Indenizado			0,42% R\$ 20,71
3.2	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado			0,03% R\$ 1,49
3.3	Aviso Prévio Trabalhado			1,94% R\$ 96,43
3.4	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,73% R\$ 36,28
3.5	Multas do FGTS			3,20% R\$ 159,05
			Total do módulo 3	6,32% R\$ 313,96

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Base de Cálculo do Custos do Profissional Ausente – BCCPA			
MÓD 1 =	R\$ 4.970,44	MÓD 2 (sem VT e VA) =	R\$ 3.226,61
MÓD 3 =	R\$ 313,96	BCCPA =	R\$ 8.511,01
<b>Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais (com exceção de férias, prevista no submódulo 2.1)</b>			
4.1	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times \text{dia}] / 12$		R\$ 23,64
4.2	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = $(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias} / 12 \times 1,5\%$		R\$ 1,77
4.3	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,78\%$		R\$ 2,77
4.4	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $\{[(MÓD1 + MÓD1 / 3) / 12 * (4/12) + (SUB 2.2 + SUB 2.3 - VA - VT + MÓD3)] \times (4/12)\} \times 2\%$		R\$ 20,84
4.5	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = $[(BCCPA)/30] \times 3 \text{ dias} / 12$		R\$ 70,93
<b>Total do módulo 4</b>			<b>R\$ 119,95</b>
<b>Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>			
<b>BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS</b> = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			R\$ 9.140,04
6.1	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 274,20
<b>BASE DE CÁLCULO DO LUCRO</b> = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			R\$ 9.414,24
6.2	Lucro	6,79%	R\$ 639,23
<b>BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS</b> = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			R\$ 10.053,47
6.3	Tributos	14,25%	R\$ 1.670,70
Cofins		7,60%	R\$ 891,04
PIS		1,65%	R\$ 193,45
ISS		5,00%	R\$ 586,21
<b>Total do módulo 5</b>			<b>R\$ 2.584,13</b>
<b>2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>			<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.970,44
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.735,69
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		R\$ 313,96
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 119,95
F	Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		R\$ 2.584,13
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS</b>			<b>R\$ 11.724,17</b>
<b>VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS (considerando 24 meses de vigência inicial)</b>			<b>R\$ 281.380,13</b>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

## **DESPACHO - AAREQ**

SEI nº 25.0.000016199-6

Assunto: Contratação de Serviços

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de apoio administrativo na área de designer gráfico, mediante alocação de 1 (um) posto de trabalho em regime de dedicação exclusiva, conforme condições e especificações descritas no [Termo de Referência](#).

Anexados os artefatos de planejamento da contratação, além do [Formulário - Selo Verde](#), os autos foram encaminhados à Assessora de Apoio Administrativo às Contratações para avaliação da conformidade dos artefatos de planejamento da contratação, na qualidade de integrante administrativo de contratações de serviços com mão de obra dedicada, bem como para elaboração de planilha de custos e formação de preços.

Realizada avaliação formal daqueles documentos, consoante [Lista de Verificações - TR/ETP](#), verificou-se a necessidade de realização de ajustes conforme [Despacho - ADAAC](#). Dessarte, a unidade demandante da contratação, regularizando a instrução processual, apresentou [Estudo Técnico Preliminar](#) e [novo Termo de Referência](#).

Diante da regularidade desses artefatos, foram elaboradas [planilhas de custos e formação de preços](#), de acordo com a [Convenção Coletiva de Trabalho SEAC/SEACONS](#), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 18/12/2025, de modo a refletir os haveres trabalhistas praticados atualmente por empresas do segmento econômico de terceirização de serviços.

Destaque-se que essas planilhas foram elaboradas seguindo o modelo constante da [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017](#), mas adaptadas às especificidades dos serviços contratados por esta Corte.

Assim, o valor estimativo da contratação tratada neste feito, resultou no montante de **R\$ 281.380,13 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta reais e treze centavos), para 24 (vinte e quatro) meses de vigência contratual inicial.**

Considerando que o objeto que se pretende contratar caracteriza serviços comuns, e tendo em vista que o valor estimativo da contratação supera os limites determinados no art. 75 da [Lei 14.133/2021](#), tem-se que para sua implementação é necessária a realização de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 17, § 2º, todos da Lei da citada, pelo que, anexamos [Minuta de Edital de Pregão](#).

Registro que foi atestada a disponibilidade orçamentária e financeira para o custeio da contratação pretendida, conforme [Informação SEPEO](#), bem como juntada a respectiva [Minuta de Contrato](#).

**PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES**

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

À Coordenadoria de Bens e Aquisições para apreciação.

**MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

**LUCIANA MAMEDE DA SILVA**

Coordenadora de Bens e Aquisições

De acordo com a manifestação da Coordenadoria de Bens e Aquisições.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da [Lei 14.133/2021](#).

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

## HUMBERTO VILANI

Secretário de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEICÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 20/02/2026, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 20/02/2026, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 23/02/2026, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, SECRETÁRIO(A)**, em 25/02/2026, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1328964** e o código CRC **653124DA**.

25.0.000016199-6

1328964v8

